



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

Processo Nº. 005220/2018 de 05 de dezembro de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Drenagem e Pavimentação em blocos de concreto tipo Uni-Stein, nas Ruas Projetadas do Bairro Itaraninha, ou seja, nos ramos 200, 300, 500, 1000 e 2000, bem como a execução de contenções nos ramos 400 e 500, conforme projetos, planilhas, memórias e Convênio Nº. 095/2018, Processo Administrativo nº. 83392769 e Processo SIGA nº 0120/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e o Município de Itarana/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. Ausente a sessão o terceiro membro da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeada através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018. Considerando a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos ao credenciamento em epígrafe, e ainda, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93, foi convocada para compor a Comissão Permanente de Licitação, a senhora Maira Cristina Pesente Nascimento, nomeada através da Portaria nº. 1180/2019 de 03 de janeiro de 2019, substituta em casos de afastamento legal. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 19/12/2018- Caderno de Licitações - página 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 19/12/2018 - Edição 1162 - página 443, no Jornal AGazeta, no dia 20/12/2018, sessão de Classificados - página 13 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 19/12/2018 sob protocolo nº. 1710/2018. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **ROTIV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 24.325.161/0001-13, com representação legal do Sr. José Gustavo Babilonio, **PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, com representação legal da Sra Sandy Demoner Postinghel e **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA**



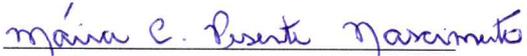
Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

- **EPP**, CNPJ: 10.435.044/0001-06, sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados, rubricados e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: ROTIV ENGENHARIA EIRELI – EPP (001 a 089), PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP(001 a 106), TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP(001 a 052). Verificadas as documentações apresentadas pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitações, declaram que as mesmas atenderam as exigências do edital, considerando todas as licitantes HABILITADAS. Franqueada a palavra, os representantes das empresas **ROTIV ENGENHARIA EIRELI – EPP e PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP**, questionam contra a habilitação técnica da empresa **TRES PONTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, no seguinte ponto: "que a empresa não atende ao inciso II (Camada de base e/ou sub-base estabilizada granulometricamente), da alínea "e", do item 8.1.3, do edital". Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação pelo setor de engenharia, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes. A divulgação da HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO será feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

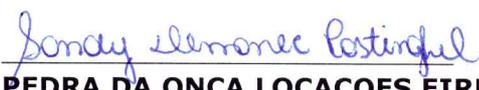

MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL


MAIRA CRISTINA P. NASCIMENTO
Membro da CPL (substituto)

AUSENTE
JULIANA B. NETTO DE AGUIAR
Membro da CPL


ROTIV ENGENHARIA EIRELI –EPP
Sr. José Gustavo Babilonio


PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI EPP
Sra Sandy Demoner Postinghel